LEI Nº 2.301/2006

"CRIA O CARGO DE DIRETOR LEGISLATIVO, PADRÃO 03, NO QUADRO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RENATO DEXHEIMER, Prefeito Municipal de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal vigente,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica criado, no quadro de cargos da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, um cargo de Diretor Legislativo, padrão 03, de provimento em comissão e vencimentos mensais de R$ 1.383,49 (Hum mil, trezentos e oitenta e três reais e quarenta e nove centavos).

Art. 2º - As atribuições e requisitos para provimento do cargo criado são os que constam do anexo que passa a fazer parte integrante desta Lei.

Art. 3º - O valor do vencimento para o cargo criado no Art. 1º da referida lei, será reajustado no mesmo índice e época do reajuste a ser concedido para os demais servidores do Poder Legislativo.

Art. 4º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas pela dotação orçamentária abaixo:
3.1.90.11.000000000 – Vencimentos e Vantagens fixas dos servidores.
3.1.90.13.000000000 – Obrigações Patronais.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS, RS, 04 DE ABRIL DE 2006.

RENATO DEXHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GUIDO PAULO MULLER,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.